



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 133764, Série: U, emitido em 25/03/2024, conversão em 26/03/2024

Número da Nota

132723

Data e Hora de Emissão

25/03/2024 00:00:00

Código de Verificação

5MAFC803



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ICH ADMINISTRACAO DE HOTEIS S.A.
CPF / CNPJ: 02.584.924/0042-86 **Inscrição Municipal:** 09 01 0756090-3
Endereço: JOÃO GUALBERTO, 001342 LJ 101 - BAIRRO: ALTO DA GLÓRIA - CEP: 80030001 **Tel.:** 41 - 34348000
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** recepcao.curitiba@intercityhoteis.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: BRUNO CARDOSO ARAUJO
CPF / CNPJ: 022.838.901-10 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Quadra QI 3 Conjunto I, 25 - COMPLEMENTO: CASA - BAIRRO: Guara I - CEP: 71020092
Município: Brasília **UF:** DF **Email:** brunomecca05@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIA 234,90
ISS - DIARIAS 11,74
RPS:133764 / UH: 904 / Tipo UH: STANDARD CASAL / Reserva: 894436112 / Qtde Pax: 1 / Cod. ref.: 4011690551/1 / CheckIn: 24/03/2024 / CheckOut: 25/03/2024 ISS - DIARIAS R\$11,74/DIARIA R\$234,9/ELO - CREDITO

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 246,64

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$246,64

Código da Atividade

I.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	246,64	5,00	12,33	1,84

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br